CÂMARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RORAIMA

LEI Nº 180, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1988.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA O IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. JOÃO PEREIRA DE MELLO S/Nº E QUE ABRANGE A ÁREA ONDE ESTÁ SITUADO O TEATRO CARLOS GOMES E A IGREJA DE SÃO SEBASTIÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo MUNICIPAL autorizado a declarar de utilidade pública o imóvel localizado na Av. João Pereira de Mello s/n e que abrange a área onde está situado o Teatro Carlos Gomes e a Igreja de São Sebastião nesta cidade.

Art. 2º - A área a ser declarada de utilidade pública, tem aproximadamente 1.750 metros quadrados, sendo 50 metros de frente para a Av. João Pereira de Mello, 35 metros de fundo em linha perpendicular à avenida citada e 50 metros ao fundo fechando um quadrilátero.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, em 03 de novembro de 1988.

JOSÉ MARIA GOMES CARNEIRO
Prefeito Municipal